



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.588  
28 DE ABRIL DE 2022  
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 14/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL – ITENS DESERTOS /FRACASSADOS NO PE 71/2021.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	AW XAVIER DIAS EPP, vencedora dos lotes 01 e 09 com valor total de R\$ 5.491,04.
	ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA 02020279967 vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 6.076,28.
	M M MOREIRA E MOREIRA LTDA vencedora do lote 03, com valor total de R\$ 64.680,00.
	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP vencedora dos lotes 04 e 08, com valor total de R\$ 34.135,00.
	PATRICIA C R MUÇEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS vencedora dos lotes 05 e 06, com valor total de R\$ 95.200,00.
	GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVÉIS – EIRELI vencedora do lote 07, com valor total de R\$ 15.600,00.
Ibiporã, 06 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 204/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.185, de 18 de abril de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)**, destinados à seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1845 - 4.4.90.39.00.00	3507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200.000,00

Total Suplementação: 6.200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

JULIAN JONES CABRAL  
Diretor Contábil

KEMIL EL KADRI  
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## DECRETO Nº 205/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinados às seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
666 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1846 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1612 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
1617 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1847 - 3.1.91.13.00.00	31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e o cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
653 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1620 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
14.001.11.333.0014.2.124.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	
1632 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>31.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KEMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA .

**PROC. ADM. Nº 430/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2022 - CONTRATO Nº: 191/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS LIGADOS À ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA APROVEITAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 709.136,95 (SETECENTOS E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO DE ENTREGA** 7 (SETE) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
75	02.001.04.131.0002.090	1000
320	06.001.12.122.0006.054	104
363	06.001.12.361.0006.2.055	103
364	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
441	06.001.12.365.0006.2.102	1000
625	07.001.13.392.0007.2.107	1000
807	09.001.08.122.0009.2.077	1000
867	09.001.08.244.0009.2.068	1000
866	09.001.08.244.0009.2.068	935
892	09.001.08.244.0009.2.069	936
919	09.001.08.244.0009.2.070	934
958	09.002.08.243.0009.2.071	1000
979	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1148	10.001.10.301.0010.2.066	494
1250	10.,001.10.302.0010.2.065	494
1503	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1551	12.001.27.122.0012.2.083	1000
1574	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAIS	SECRETARIAS
ROSELY APARECIDA FLAUZINO E HALISSON RODRIGO SILVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO/ DIV DE FISCALIZAÇÃO
LEONARDO PELISSON DE SOUZA E DENIUS HENRIQUE SEMPREBOM	GABINETE DO PREFEITO
AILTON DE JESUS	SEC. MUN. DE CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2022.

**IBIPORÃ, 28 de abril de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

**PROC. ADM. Nº 430/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2022 - CONTRATO Nº: 192/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS LIGADOS À ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA APROVEITAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 514.699,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 7 (SETE) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
75	02.001.04.131.0002.090	1000
320	06.001.12.122.0006.054	104
363	06.001.12.361.0006.2.055	103
364	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
441	06.001.12.365.0006.2.102	1000
625	07.001.13.392.0007.2.107	1000
807	09.001.08.122.0009.2.077	1000
867	09.001.08.244.0009.2.068	1000
866	09.001.08.244.0009.2.068	935
892	09.001.08.244.0009.2.069	936
919	09.001.08.244.0009.2.070	934
958	09.002.08.243.0009.2.071	1000
979	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1148	10.001.10.301.0010.2.066	494
1250	10.,001.10.302.0010.2.065	494
1503	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1551	12.001.27.122.0012.2.083	1000
1574	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAIS	SECRETARIAS
ROSELY APARECIDA FLAUZINO E HALISSON RODRIGO SILVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO/ DIV DE FISCALIZAÇÃO
LEONARDO PELISSON DE SOUZA E DENIUS HENRIQUE SEMPREBOM	GABINETE DO PREFEITO
AILTON DE JESUS	SEC. MUN. DE CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2022.

**IBIPORÃ,** 28 de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MUNDIAL FOGOS LTDA.**PROC. ADM. Nº 430/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2022 - CONTRATO Nº: 193/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS LIGADOS À ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA APROVEITAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.980,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**PRAZO DE ENTREGA** 7 (SETE) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
75	02.001.04.131.0002.090	1000
320	06.001.12.122.0006.054	104
363	06.001.12.361.0006.2.055	103
364	06.001.12.361.0006.2.055	104
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
441	06.001.12.365.0006.2.102	1000
625	07.001.13.392.0007.2.107	1000
807	09.001.08.122.0009.2.077	1000
867	09.001.08.244.0009.2.068	1000
866	09.001.08.244.0009.2.068	935
892	09.001.08.244.0009.2.069	936
919	09.001.08.244.0009.2.070	934
958	09.002.08.243.0009.2.071	1000
979	09.002.08.243.0009.2.072	1000
1148	10.001.10.301.0010.2.066	494
1250	10.,001.10.302.0010.2.065	494
1503	11.001.20.122.0011.2.042	1000
1551	12.001.27.122.0012.2.083	1000
1574	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAIS	SECRETARIAS
ROSELY APARECIDA FLAUZINO E HALISSON RODRIGO SILVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO/ DIV DE FISCALIZAÇÃO
LEONARDO PELISSON DE SOUZA E DENIUS HENRIQUE SEMPREBOM	GABINETE DO PREFEITO
AILTON DE JESUS	SEC. MUN. DE CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2022.**IBIPORÃ,** 28 de abril de 2022.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 019/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 004/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 019/2022 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 004/2022, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais**, referentes à contratação da empresa Lusa Componentes Eletrônicos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, sala 12, Shopping Terra Bonita Centro, na cidade de Ibiporã (PR), CEP 86200-000, para a prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas com dispositivo que permita um acompanhamento em tempo real dos acessos de ativação e desativação do referido alarme, da área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/06/2022 a 01/06/2023.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 019/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 004/2022

**EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Contratada:** Lusa Componentes Eletrônicos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, sala 12, Shopping Terra Bonita, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas com dispositivo que permita um acompanhamento em tempo real dos acessos de ativação e desativação do referido alarme para a área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Base legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais;

**Prazo:** 12 (doze) meses, de 01/06/2022 a 01/06/2023.

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial